



Universidade Federal de Alagoas
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 110/2015

A Universidade Federal de Alagoas, com sede no Campus A. C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins - Maceió-AL, CEP 57.072-900, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representada pelo reitor Eurico de Barros Lôbo Filho, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 24 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do dia 25 de novembro de 2011, inscrito no CPF sob o nº 146.307.531-68, portador da Carteira de Identidade nº 901.295 SSP/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2015, processo administrativo nº 23065.007199/2015-32, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar para a UFAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 07.2015 e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

08.824.171/0005-70 - J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2	APARELHO AR CONDICIONADO	UNIDADE	350	R\$ 1.160,00	R\$ 406.000,00
Marca: SPRINGER CARRIER Fabricante: MIDEA CARRIER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO AR CONDICIONADO, NOME APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTUS 220 VOLT 'S, HIGH WALL MODELO LIVA 38KCO12S5/42FNCA12S5, GARANTIA 12 MESES, CLASSIFICAÇÃO pelo INMETRO A, CONTROLE REMOTO SEM FIO.					
3	APARELHO AR CONDICIONADO	UNIDADE	400	R\$ 1.700,00	R\$ 680.000,00
Marca: MIDEA CARRIER Fabricante: MIDEA CARRIE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO AR CONDICIONADO, NOME APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTUS 220 VOLT 'S, HIGH WALL MODELO LIVA 38KCN18M5/42MFCA18M5, GARANTIA 12 MESES, CLASSIFICAÇÃO pelo INMETRO A, CONTROLE REMOTO SEM FIO.					
4	APARELHO AR CONDICIONADO	UNIDADE	128	R\$ 2.850,00	R\$ 364.800,00
Marca: SANSUNG Fabricante: SANSUNG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO AR CONDICIONADO, NOME APARELHO AR CONDICIONADO 24.000 BTUS 220 VOLT 'S, HIGH WALL MODELO ASV24PSBTXAZ , GARANTIA 12 MESES, CLASSIFICAÇÃO pelo INMETRO A, CONTROLE REMOTO SEM FIO.					
5	APARELHO AR CONDICIONADO	UNIDADE	150	R\$ 3.547,00	R\$ 532.050,00

Marca: SPRINGER CARRIER
Fabricante: SPRINGER CARRIER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO AR CONDICIONADO, NOME APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTUS PISO E TETO 220 VOLT 'S, MODELO SPACE 38KCA030515MC/42XQM30M5, GARANTIA 12 MESES,

CLASSIFICAÇÃO pelo INMETRO C, CONTROLE REMOTO SEM FIO.

7	APARELHO AR CONDICIONADO	UNIDADE	105	R\$ 4.780,00 R\$ 501.900,00
---	--------------------------	---------	-----	-----------------------------

Marca: SPRINGER CARRIER

Fabricante: SPRINGER CARRIER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO AR CONDICIONADO, NOME APARELHO AR CONDICIONADO 48.000 BTUS PISO E TETO 220 VOLT 'S, MODELO SPACE 38CCM048235MC/42XQM48M5, GARANTIA 12 MESES, CLASSIFICAÇÃO pelo INMETRO B, CONTROLE REMOTO SEM FIO.

8	APARELHO AR CONDICIONADO	UNIDADE	100	R\$ 5.439,00 R\$ 543.900,00
---	--------------------------	---------	-----	-----------------------------

Marca: SPRINGER CARRIER

Fabricante: SPRINGER CARRIER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO AR CONDICIONADO, NOME APARELHO AR CONDICIONADO 60.000 BTUS PISO E TETO 220 VOLT 'S, MODELO SPACE 38CCM060235MC/42XQM60M5, GARANTIA 12 MESES, CLASSIFICAÇÃO pelo INMETRO C, CONTROLE REMOTO SEM FIO.

Total do Fornecedor: R\$
3.028.650,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura dos licitantes, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. a pedido do fornecedor.

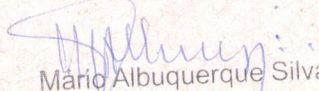
5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maceió-AL, 12 de dezembro de 2015.

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR


Mário Albuquerque Silva
Ordenador de Despesas
Mat./SIAPE 3121727


J. C. M. NITERÓI REFRIGERAÇÃO LTDA
CONTRATADA

08.824.171/0005-70

J. C. M. NITERÓI REFRIGERAÇÃO LTDA

R 7, nº 514 - Galpão 1 - Cd 1 - Qd 14a - Lt 6 e 8

Civit II - CEP: 29.168-062

SERRA - ES